



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

**SOLUÇÃO A SER ANALISADA- Aquisição de 01 AMBULÂNCIA.**

### **1. OBJETO E ALINHAMENTO COM O PCA**

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar o registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **01 AMBULÂNCIA**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Malhada dos Bois, conforme condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

### **2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, a AQUISIÇÃO se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria do Município de Malhada dos Bois, neste sentido a devida solicitação de aquisição se dá pela crescente expansão de demanda de serviços de saúde por meio de ações descentralizadas de atendimento, de modo particular, na zona rural mais distante da sede do Município, onde as comunidades estão situadas em local de difícil acesso e com



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

a necessidade de veículos adequados de locomoção de pacientes em função das estradas possuírem peculiaridades características da região interiorana.

Embora o aluguel de veículos seja em outras situações vantajosos para a Administração Pública como de fato ocorre em parte das contratações municipais, deve-se levar em conta, que nem sempre há disponibilidade de recursos para compra desse tipo de equipamento, restando uma ação para encontrar alternativas diversas com foco no suprir as necessidades municipais de transporte de pacientes.

O Caso concreto, **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** para compor a frota de veículos municipais, traz vantagens (próprio e sempre a disposição; dispêndio financeiro suportável por força da emenda parlamentar; incremento da frota de veículos com produto de sua propriedade; menor necessidade de alugueis etc.) e desvantagens (manutenção periódica e de custo auto), entretanto, para efeito da definição quanto a melhor escolha, a decisão pela compra se mostra incontestavelmente mais apropriada, até mesmo porque como já mencionado, a EMENDA PARLAMENTAR destina-se a esse fim, não fazendo sentido algum analisarmos a possibilidade de aluguel de veículo para o caso em questão.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. As especificações técnicas do objeto desta ação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

### **4. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

4.1 A aquisição de veículo tipo ambulância , deve ser prevista até 30 dias após a solicitação .

**5. CUSTOS ESTIMADO DA NECESSIDADE**

5.1. Da Metodologia aplicada à pesquisa de preços

5.1.1 A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta serve como orientação para as boas práticas administrativas, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5.1.2 Nesse contexto, em conformidade com o art. 6º da IN 65/2021, foram utilizadas como metodologia para obtenção do preço estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, e que o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

**5.2. o mapa de preço é apresentado no quatro abaixo:**

**01 - AMBULÂNCIA TIPO PICKUP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO, CABINE SIMPLES COM BAÚ EM FIBRA DE VIDRO**, ano 2023, modelo 2024, Potência Mínima Líquida 200 CV, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior a 5.320, largura superior a 1.870, entre eixo superior a 3.080, comprimento interno da ambulância superior a 2.300, tanque de combustível superior há 76 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 245/70 R 16", bateria mínimo 65 Ah, capacidade de carga superior a 1.100 kg, peso em ordem de marcha a partir de 1.792 kg. Descritivo Transformação: Ambulância confeccionado inteiramente em baú de fibra de vidro ou alumínio bloco único sem emendas; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática; Junto à proposta Ensaio de flamabilidade de acordo com "Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados", em nome da empresa transformadora; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Armário interno localizado na região superior em Fibra de Vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Iluminação interna em LED; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; Inversor de voltagem 400 Watts; 02 Tomada Interna 12 Vcc; Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos LEDs frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos LEDs, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos.

5.3. O custo total estimado da necessidade está em acordo com a estimativa de aquisição constante no LOA e no PCA.

## **6. IMPACTOS AMBIENTAIS**

6.1. Sem impacto ambiental determinável

## **7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. Recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

7.2. A gestão dos fornecimentos contratados ficarão a cargo do Fundo Municipal de saúde de Malhada dos Bois através do setor de gestão de contratos.

Função 1: Gestor do Contrato

Formação: Servidor com conhecimento de gestão de contratos Gerir a execução do Contrato.

Atribuições: Gerir a execução do Contrato

Função 2. Fiscal Administrativo

Formação: Servidor lotado na área administrativa com conhecimento sobre o objeto do Contrato.

Atribuições: Fiscalizar o contrato do ponto de vista administrativo

## **8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1. O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estarão detalhadamente descritos no Termo de Referência.

8.2. Os recursos orçamentários destinados a aquisição serão oriundos do orçamento geral do Município de MALHADA DOS BOIS para os exercícios 2024.

8.3. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

## **9. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 Contratação de empresas para a aquisição de veículo tipo ambulância, permitirá atender aos munícipes com mais eficácia e atenção.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

9.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico SRP e julgamento por Menor Preço.

## **10. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA**

10.1. Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, alinhada com a necessidades do Fundo Municipal de Malhada dos Bois no atendimento a todas as demandas administrativas e funcionais da secretaria.

10.2. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo tipo ambulância, para atender as necessidades do Município de Malhada dos Bois, o fornecedor contratado poderá ser convocado para assinar o contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência do mesmo será de 60 (SESSENTA) dias e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art 84 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

Ressalta-se ainda, em havendo contrato decorrente deste pregão terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

Diante todo o exposto, recommenda-se observar:

a) A especificações técnicas dos serviços a serem prestados deverão estar totalmente descritas no Termo de Referência;

b) O detalhamento da pesquisa de preços se encontra nas cotações, mapas e médias de preço que subsidiam o presente estudo;

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde- FMS de Malhada dos Bois/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Malhada dos Bois/ SE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DANIELE BATISTA DOS SANTOS MATOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**  
**Responsável pelo ETP**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MALHADA DOS BOIS - FMS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO, destinado a realizar o Processo Licitatório na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO TOTAL E IMEDIATA DE AMBULÂNCIA 0KM, DO TIPO PICK'UP DE SIMPLES REMOÇÃO PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS NO ATENDIMENTO À PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 100.083/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SERGIPE E ESTE MUNICÍPIO.**

Este processo observará os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei n.º 14.1433/21 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal n.º 216/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

EM : \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**